

# Aposentadoria militar: como funciona, quanto recebe e quem tem direito

valor.globo.com/brasil/artigo/aposentadoria-militar-como-funciona-quanto-recebe-e-quem-tem-direito.ghtml

Estela Marques



A **previdência dos militares** é diferente do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Além de se chamar **Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)**, algumas características são específicas à **aposentadoria dos militares**.

São elas:

- O **militar não aposenta**, mas vai para a reserva e pode ser reconvocado diante de alguma excepcionalidade;
- O **custeio da 'previdência' militar fica a cargo do Tesouro Nacional**, e não de contribuição previdenciária como ocorre com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), embora haja desconto mensal de 10,5% referente ao SPSM;
- O **tempo de serviço mínimo para aposentadoria independe do gênero** do trabalhador;
- O **militar tem integralidade e paridade na 'aposentadoria'**, ou seja, vai para a reserva recebendo o mesmo que recebia na ativa (integralidade) e o pagamento é reajustado quando há mudanças no salário do militar da ativa (paridade).

Fontes consultadas pelo **Valor** destacam a **inatividade como principal diferença entre os regimes**. Do ponto de vista jurídico, “aposentadoria” e “inatividade militar” têm significados distintos, uma vez que no primeiro caso o trabalhador se desvincula da organização à qual serviu; no último caso, está em disponibilidade até chegar a uma determinada idade e ser reformado.

## Quando o militar pode se aposentar

---

Independentemente da idade, **o militar pode se aposentar quando completar 35 anos de serviço**. Considerando o início aos 18 anos, quando ocorre o alistamento obrigatório para os homens, é **possível pedir aposentadoria com 53 anos**.

“Para o militar, hoje, a idade mínima é em torno de 50 anos. A explicação para isso é que pessoas que atingem mais idade não teriam mais vigor pra rotineiramente desempenhar funções de segurança nacional. Os que criticam a idade mínima e acham que deveria ser igual às demais, ou pelo menos um pouco mais elevada, se prendem ao fato de que, depois de uma certa idade, o militar já evoluiu na patente e cuida mais de funções administrativas e de inteligência do que questões de ronda ou outras que possam exigir mais esforço físico”, destaca o professor Jorge Boucinhas, que dá aula de Direito do Trabalho e Previdência na Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Embora haja tempo de serviço mínimo, a transferência para a reserva remunerada ocorre a pedido do militar — que, caso queira, pode cumprir além do tempo pré-determinado.

## Qual o valor da aposentadoria militar?

---

Conforme a Lei n.º 13.954/2019, que dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares, o **valor da aposentadoria corresponde à cota dos soldos, de acordo com os anos de trabalho militar**. Isso significa que o valor da aposentadoria é proporcional ao tempo de trabalho: se ele cumpriu integralmente o que se esperava, o ‘aposentado’ receberá integralmente.

Mas a legislação também estabelece que o soldo é igual para o militar da ativa, da reserva ou reformado, caso tenham o mesmo grau hierárquico.

“Se ele foi para a reserva ganhando R\$ 20 mil, na reserva ele vai ganhar R\$ 20 mil. Às vezes sai [da ativa] antes, como tenente-coronel ou major, aí ele recebe proporcional”, explica o advogado Fábio Zambitte, do escritório Fábio Zambitte Ibrahim & Associados.

## Com quantos anos um militar se aposenta?

---

Não há idade mínima para um militar se aposentar. Independentemente se for ou homem ou mulher, o único pré-requisito é a idade mínima de serviço: 35 anos.

Assim:

- Se uma pessoa entrou na corporação aos 20 anos, ela poderá se aposentar com 55 anos, quando completar 35 anos de serviço; ou
- Se uma pessoa decidiu entrar na corporação com 35 anos, ela poderá se aposentar com 70 anos, quando completar 35 anos de serviço.

Igor Rocha, capitão da Polícia Militar e presidente da Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia (Força Invicta), acrescenta que o militar fica na reserva até completar 70 anos. A partir desta idade, ele já é considerado reformado e não pode mais ser reconvocato para nenhuma função.

## **Militar aposentado pode trabalhar?**

---

Não há regras que impeçam o militar da reserva de continuar trabalhando. Inclusive, é possível empreender, fazer um novo concurso público ou atuar na iniciativa privada como celetista.

Em qualquer que seja o caso, o indivíduo irá contribuir para o regime de previdência correspondente à sua área de atuação. Por outro lado, Boucinhas observa que o tempo de serviço militar não conta para aposentadoria pelo INSS, por exemplo.

Em outras palavras, alguém que se vincula à previdência social após a aposentadoria militar começa “do zero” sua contribuição no INSS.

“Ele contribui normalmente para a CLT, porque a contribuição não é só para a aposentadoria, é também para auxílio-doença, auxílio-acidente de de trabalho ou alguma coisa do gênero”, acrescenta o professor da FGV.

Apesar da autorização para trabalhar após a reserva, o militar 'aposentado' deverá reassumir suas funções na corporação caso seja reconvocato para a ativa.